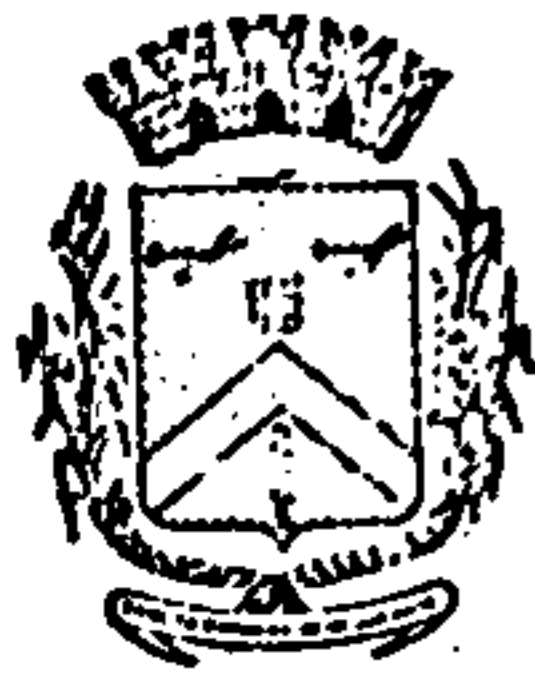


Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13.450

245



DECRETO Nº 2354 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989.

"Autoriza o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, a suplementar o orçamento vigente".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, autorizado a suplementar o orçamento vigente até a importância de NCZ\$ 672.800,00 (seiscientos e setenta e dois mil e oitocentos cruzados novos), fazendo uso do que dispõe o Artigo nº 43, §§ 1º e 3º da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de novembro de 1989.


ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal